



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "REVIVER CIDADES" organizada por WAGNER DE ALCÂNTARA ARAGÃO.

A PRESIDENTA DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 253/2023/GR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 05/2021/CONSUN (Regimento Interno da Editora Universitária), com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.016087/2023-76.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "REVIVER CIDADES" organizada por WAGNER DE ALCÂNTARA ARAGÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 1/2023/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 16 de Agosto de 2023.